

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Despacho n.º 732/2012 de 23 de Maio de 2012

Considerando a realização do “XIII JUVEARTE - Festival de Teatro”, que decorrerá nas ilhas Flores, S. Jorge e S. Miguel no período compreendido entre 3 e 17 de outubro do corrente ano;

Considerando que este projeto engloba não só a apresentação de espetáculos de teatro mas também a formação dos jovens participantes, de modo a garantir uma maior eficiência das aprendizagens obtidas na sua vida futura, no que concerne à vertente artística;

Considerando que no “XIII JUVEARTE - Festival de Teatro” participarão jovens das ilhas das Flores, S. Jorge e S. Miguel;

Considerando que de entre os participantes existem alguns que para participarem no evento serão obrigados a faltar ao desempenho das suas atividades profissionais no período que medeia entre 3 e 17 de outubro do corrente ano;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Presidência exerce competências na área da juventude, nos termos da alínea f) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A de 31 de dezembro, que aprovou a orgânica do X Governo Regional dos Açores.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto no n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, declaro de reconhecido interesse público o “XIII JUVEARTE – Festival de Teatro”, a decorrer nas ilhas Flores, S. Jorge e S. Miguel, no período compreendido entre 3 e 17 de outubro do corrente ano.

10 de maio de 2012. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.